



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

L E I nº 2.897, de 27 de agosto de 1.997.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

*O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:*

ARTIGO 1º - A Rua "18" localizada na Parte II da Vila São Sebastião nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se rua "CEZÁRIO BRAMBILLA".

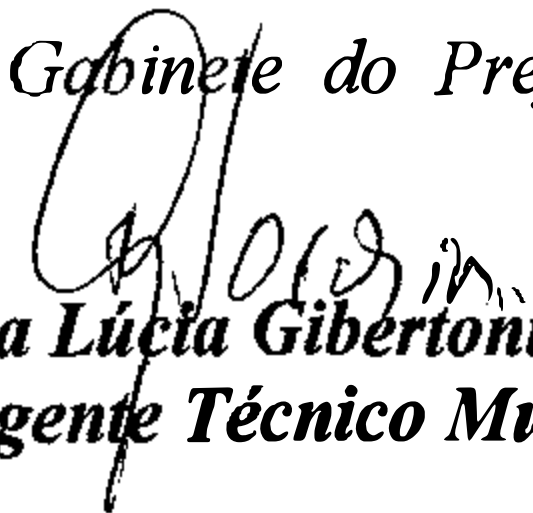
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 27 de Agosto de 1.997.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-